



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS – ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no inciso V, do art 15º da Lei nº 8.080/90.

Considerando a relevância da instituição de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos, no âmbito da Secretaria da Saúde de São José dos Pinhais (SEMS) - Escola de Saúde Pública;

Considerando que as Resoluções 196/96 e 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria da Saúde de São José dos Pinhais – Escola de Saúde Pública, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 de junho de 2018.


GIOVANI DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE